



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DE PRAZO AO CONTRATO PMV Nº 005/2023

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO O OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: O Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo – AGTRAN/AMTTVSA - neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 7.058.168 – SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 064.107.274-02, residente e domiciliado nesta cidade, uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADA: **SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, localizada na AV HENRIQUE DE HOLANDA, 1150 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE – CEP 55.602-000, aqui representada por sua sócia **Maria Madalena da Silva**, nacionalidade Brasileira, nascida em 22.05.1961, divorciada, empresária, CPF nº 024.420.764-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 01015667954, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Ismael de Andrade, nº 183 – Matriz – Vitória de Santo Antão, PE, CEP 55.612-520, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Considerando: O interesse por parte da Agência, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível** (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), **incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE**, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 083/2022**, oriunda do **Processo Licitatório nº 114/2022 – Pregão Eletrônico nº 061/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de prazo aditado a partir de 05/01/2024, por mais 02 (DOIS) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2024

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
AGTRAN/AMTTVSA
CONTRATANTE

Maria Madalena da Silva
SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 44.615.418/0001-89

Maria Letícia Rocha dos Santos
SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 44.615.418/0001-89

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE
SANTO ANTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023



1º TA ao Contrato nº 005/2023. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022; Processo: Nº 114/2022; **ÓRGÃO GESTOR:** Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo – AGTRAN/AMTTVSA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo terá sua vigência de prazo aditado a partir de 05/01/2024, por mais 02 (DOIS) meses. **FORNECEDOR:** SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89.

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2024

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo
AGTRAN/AMTTVSA

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador: 79AF7770

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2024. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>